



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Notificações	7
Comunicados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.852, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia membros para comporem o Comitê Linense de Vigilância Ambiental em Saúde - COLVAS, de conformidade com a Lei nº 5.667, de 05/06/2012 e Decreto nº 9.524, de 23/08/2012.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º- O Comitê Linense de Vigilância Ambiental em Saúde para o biênio 2019/2020, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.667, de 05/06/2012 e Decreto nº 9.524, de 23/08/2012, será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Kathia Mackert dos Santos

Suplente: Maria Aparecida Peçanha de Lima Cobre Fredi

b) Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas:

Titular: Bruno Mendonça Martins

Suplente: Elaine Aparecida Bueno Chaves Abdala

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Tomikawa Mirandola

Suplente: Amanda Garcia Bachiega

d) Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Andréia Martins Favarin

Suplente: Paulo Deocleciano Maraldi Lusvarghi

e) Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo:

Titular: Sandro da Silva Pinto

Suplente: Luciano Soares de Souza

f) NGA 27 – Núcleo de Gestão Assistencial:

Titular: André Amilcar Guidastrì

Suplente: Marcelo Serrano Salvático

g) Diretoria de Ensino de Lins:

Titular: Fernando Hey Simões Pereira

Suplente: Sirlei Cristina Primo Machado

h) Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN/ BAURU:

Titular: Rozinaldo Aparecido Romero

Suplente: Regina Célia de Oliveira

i) Câmara de Vereadores de Lins:

Titular: Ricardo Francisco Rodrigues

Suplente: Carolina Regina Galócio Streicher

j) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Matilde de Souza

Suplente: Purificação Cristina Eleotério da Conceição

II – Representantes das Instituições Privadas e da Sociedade Civil Organizada:

a) Unilins – Centro Universitário de Lins:

Titular: Clezi Conforto Zambon

Suplente: Ana Maria Taddei Cardoso de Barros

b) ViaRondon – ViaRondon Concessionária de Rodovias S/A:

Titular: Aline Buzato de Souza

Suplente: Chalisa Nunes Martins

c) Triunfo Transbrasiliana:

Titular: Wilson Scalfi Santos

Suplente: Flavio Valdevino do Nascimento

d) SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Titular: Claudia Regina Garcia Bertoni

Suplente: Fernando Sozzo da Silva

e) ONG Olaria:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 3 de 10

Titular: Mariana Cristina de Oliveira Lopes Pereira

Suplente: Ester Alves da Silva Santos

f) Comunidade Educacional para Trabalho – CEPT:

Titular: Maria Auxiliadora Budoia Godinho

Suplente: Kátia Cristina Penitente

g) Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Alessandro Neri

Suplente: José Monteiro

h) Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação – Núcleo/Lins – ABPeducom:

Titular: Joelita Palmeira Rocha

Suplente: Allan Romero Matheus Pereira

i) Defesa Civil:

Titular: Wagner Oliveira Saoncella

Suplente: Rosangela Silva do Nascimento

j) Unisalesiano:

Titular: Sílvia Cristina Beozzo Junqueira de Andrade

Suplente: Gizela de Carvalho Ros de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.854, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de propriedade rural situada neste Município de Lins, para estabelecer uma estrada pública municipal.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades do agronegócio na economia e no desenvolvimento do Município, com geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO que estas atividades provocam uma intensa movimentação de cargas e consequentemente, requerem implantação de estradas e/ou outras vias de acesso para abastecimento de insumos e para escoamento da produção rural;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.941;

CONSIDERANDO portanto, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, preservando e garantindo a segurança no trânsito e em respeito ao princípio de interesse coletivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel rural denominado estância Folha Verde, situada no Km 02 da estrada Lins-Guaimbê, nesta Cidade e Comarca de Lins/SP, matrícula 11.573, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins/SP, propriedade de FERNANDO SOZZO DA SILVA, CI-RG 13.615.114-0 - SSP-SP e CPF/MF 015.638.688-73, brasileiro, químico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ÂNGELA APARECIDA MINOTTI SILVA, CI-RG 18.218.865-6 – SSP/SP, CPF/MF 107.105.178-40, aposentada, brasileira, residentes à Rua Avaí nº 327, Lins/SP, e contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 9, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal de propriedade da Prefeitura do Município de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 4 de 10

com o azimutes de 124°48'10" e distância de 33,054 m até o vértice 28, deste, segue confrontando com a Estância Folha Verde, matrícula 11.573 de propriedade de FERNANDO SOZZO DA SILVA e s/m ÂNGELA APARECIDA MINOTTI SILVA, com azimute de 239°37'29" e distância de 65,268 m até o vértice 29, deste, segue confrontando com o Rancho Fundão, matrícula 11.575 de propriedade de FERNANDO SOZZO DA SILVA e s/m ÂNGELA APARECIDA MINOTTI DA SILVA, com azimute de 305°24'16" e distância de 32,441 m até o vértice 7, deste, segue com azimute de 55°39'45", distância de 5,996 m e raio de 41,888 m até o vértice 8, deste, segue com azimute de 59°37'29" e distância de 58,720 m até o vértice 9, ponto inicial da descrição deste perímetro, medindo 1.951,00 m².

Parágrafo único - A área descrita no "caput" será destinada a implantação de uma estrada pública municipal

Art. 2º – Para fins de Imissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.802, de 27/06/2019.

Lins, 13 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.855, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de propriedade rural situada neste Município de Lins, para estabelecer uma estrada pública municipal

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades do agronegócio na economia e no desenvolvimento do Município, com geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO que estas atividades provocam uma intensa movimentação de cargas e consequentemente, requerem implantação de estradas e/ou outras vias de acesso para abastecimento de insumos e para escoamento da produção rural;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.941;

CONSIDERANDO portanto, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, preservando e garantindo a segurança no trânsito e em respeito ao princípio de interesse coletivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel rural, Gleba "H", denominado Rancho Fundão, matrícula 11.575, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins/SP, situado no km 02 da estrada Lins-Guaimbê, deste Município e Comarca de Lins/SP, de propriedade do Senhor FERNANDO SOZZO DA SILVA, brasileiro, químico, portador da CI-RG nº 13.615.114-0 – SSP/SP, CPF/MF nº 015.638.688-73, casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ÂNGELA APARECIDA MINOTTI SILVA, brasileira, aposentada, portadora da CI-RG nº 18.218.865-6 - SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua Avai nº 327, nesta cidade de Lins/SP, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 7, deste, segue confrontando com a Estância Folha Verde, matrícula 11.573, propriedade de FERNANDO SOZZO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 5 de 10

DA SILVA e s/m ÂNGELA APARECIDA MINOTTI SILVA, com azimute 125°24'16" e distância de 32,441 metros até o vértice 29; deste segue confrontando com o Rancho Fundão, matrícula 11.575 de propriedade de FERNANDO SOZZO DA SILVA e s/m ÂNGELA APARECIDA MINOTTI SILVA, com azimute de 239° 30' 51" e distância de 7,321 metros até o vértice 30, deste, segue com azimute de 226°56'48", distância de 6,584 metros e raio de 15,000 metros até o vértice 31; deste, segue com azimute de 214°16'09" e distância de 55,541 metros até o vértice 32; deste, segue confrontando com o Sítio Bela Vista – Gleba A, matrícula 34.914 de propriedade de JÉFERSON LEANDRO FURTADO e CHRISTIANE CANATA DEVEZE, com azimute de 305°18'07" e distância de 15,002 metros até o vértice 38; deste, segue confrontando com a Estância Boa Vista, matrícula 42.395 de propriedade de VALTER FOGOLIN, com azimute de 305°18'07" e distância de 15,002 metros até o vértice 5, 34°16'09" e distância de 55,000 metros até o vértice 6, 43°07'24", distância de 13,854 metros e raio de 45,000 metros até o vértice 7, ponto inicial da descrição deste perímetro, medindo 2.075,00 m².

Parágrafo único - A área descrita no "caput" será destinada a implantação de uma estrada pública municipal

Art. 2º – Para fins de Imissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.807, de 27/06/2019.

Lins, 13 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.856, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia 01 (um) Servente de Serviços Gerais, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, referência 01 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
003	RODRIGO ALVES CAVALCANTE	39.174.398-3

Parágrafo único – O SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 023/2019 - Processo Administrativo nº 149/2019, para a contratação de empresa para a REFORMA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES CAPS AD e CAPS AI com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 6 de 10

e mão de obra - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 02 de setembro de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital - R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor máximo: R\$ 930.856,14 (novecentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos).

Garantia de Proposta e Contrato: sim. Visita técnica até 29/08/2019 (vide edital).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280; e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 14 de agosto de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE PODA DE ÁRVORES DA SAMAS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 28 de agosto de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 24.635,85 (Vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 14 de agosto de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 7 de 10

Notificações

	LISTA DE POSTAGEM - CARTA COMERCIAL SIMPLES -		Nº DO LOTE/ANO DE POSTAGEM 66/2019	DATA DE POSTAGEM 13/08/2019
	NOME DA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO BAURU	Nº DO CONTRATO 991.234.141-2	CÓDIGO ADMINISTRATIVO	Nº DO CARTÃO DE POSTAGEM 0068411855	DR DE FATURAMENTO
FILIAL DA CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELA POSTAGEM Diretoria Municipal de Trânsito			CNPJ / MF DA FILIAL DA CONTRATANTE 44531788000138	
DR DE POSTAGEM LINS	LOCALIDADE LINS	UNIDADE DE POSTAGEM LINS	CÓDIGO	
CÓDIGO DO SERVIÇO:				
PESO UNITÁRIO (g)	QUANTIDADE DE OBJETOS	PESO TOTAL (g)		
0,00	21	0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
TOTAL	21	0,00		
Observações: LOTE: 1763 SEQUENCIA DE MULTAS: 01 A 14 AUTUAÇÃO. RES. RECURSOS - LOTES: 2245, 2246 E 2247.				
CORREIOS - CARIMBO 	CONTRATANTE - ASSINATURA  CÓDIGO DE LINS DIRETORIA DE TRANSPORTES			
CORREIOS - ASSINATURA / MATRÍCULA				
Obs: A Lista de Postagem deve ser numerada pela Contratante, por filial autorizada a utilizar o contrato, de forma sequencial iniciada a cada ano.				
1ª VIA - ECT / FATURAMENTO	2ª VIA - CONTRATANTE	3ª VIA - ECT / UNIDADE DE POSTAGEM	4ª VIA - ACF (P/ CONTRATO VINCULADO À ACF)	

FW0251/22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 1 / 1
Data: 14/08/2019
Hora: 10:07:59
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote/ Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00175583	CS	1763/1	26A43078871-1	04/07/2019	R DOM AQUINO CORREA, CASA, 4041 - CENTRO	APARECIDA DO TABOADO-MS	79570-000
00175584	CS	1763/2	26A43073600-1	24/07/2019	AVENIDA ARQUITETO LUIS SAIA, 01209 - VILA AMERICA	LINS-SP	16400-142
00175585	CS	1763/3	26A43073599-1	24/07/2019	JOAO DENAR PONCE, 00001 - BENEDITO CONTRE	RIO DAS PEDRAS-SP	13390-000
00175586	CS	1763/4	26A43064941-1	25/07/2019	R SILVIO MEDEIROS, 00011 - NUC HAB MNS PAS	LINS-SP	16403-343
00175587	CS	1763/5	26A43064942-1	25/07/2019	R JUAN AMADOR OLIVER PEREZ, 00290 - JD M SCALFI	LINS-SP	16403-516
00175588	CS	1763/6	26A43064943-1	25/07/2019	AV OLAVO BILAC, 00996 - CENTRO	SABINO-SP	16440-000
00175589	CS	1763/7	26A43076496-1	27/07/2019	R ALCIDES A DE ALMEIDA, 00031 - UL GUIMARAES	LINS-SP	16402-233
00175590	CS	1763/8	26A43072979-1	01/08/2019	R PRFA AUREA DE C GONCALVES, 00120 - JD AMERICANO	LINS-SP	16400-653
00175591	CS	1763/9	26A43067750-1	01/08/2019	R GONCALVES DIAS, 00341 - JD STA CLARA	LINS-SP	16402-120
00175592	CS	1763/10	26A43067748-1	01/08/2019	TRAV ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 00015 - JARDIM ELDORADO	LINS-SP	16401-409
00175593	CS	1763/11	26A43072977-1	01/08/2019	RUA ASSEF JORGE, 00282 FUNDOS - PASETTO	LINS-SP	16400-000
00175594	CS	1763/12	26A43072976-1	01/08/2019	AV NILO NORONHA, 00211 - VL CLELIA	LINS-SP	16401-340
00175595	CS	1763/13	26A43067749-1	01/08/2019	R MARTIN A DE SOUZA, 00142 - VL PRQ AMERICAS	LINS-SP	16400-785
00175596	CS	1763/14	26A43072978-1	01/08/2019	R TREZE DE MAIO, 01053 CASA - VL CLELIA	LINS-SP	16403-067

Total de Notificações: 14

LINS, 14 de AGOSTO de 2019.

Funcionário do Correio

Funcionário do Departamento



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 9 de 10

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO A IMPRENSA

Comunicamos que a partir do dia 19-08-2019 segunda feira a Rua Álvares de Azevedo, terá alterado para mão. E lado sentido bairro centro será proibida parada e estacionamento de veículos.

Lins/SP, 14 de agosto de 2019.

José Gonçalves Cintra Neto
Diretoria de Trânsito

Rua Brasil, nº 261- Junqueira - Lins/SP – Fone: (014) 3532-4229- 0800-77-22-800 – E-mail: transito@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO A IMPRENSA

Comunicamos que a partir de hoje dia 14-08-2019 será liberado a terceira faixa de rolamento de tráfego no cruzamento das vias Av. Tiradentes x Rua Sete de Setembro. Com intuito de dar melhor vazão ao tráfego de veículos.

Lins/SP, 14 de agosto de 2019.


José Gonçalves Cintra Neto
Diretoria de Trânsito

Rua Brasil, nº 261 - Junqueira - Lins/SP – Fone: (014) 3532-4229- 0800-77-22-800 – E-mail: transito@lins.sp.gov.br